



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 999 DE 18 DE *dezembro*

DE 1964

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica doada ao Estado do Rio de Janeiro, uma área de terras pertencente à Municipalidade, situada à Estrada da Covanca, no entrocamento da Rua Gonçalves Lêdo e a Travessa Tupinambá, nesta cidade, medindo 1.120 metros quadrados.

Art. 2º - A doação se destina a construção de 4 (quatro) salas de aula, às expensas do Donatário.

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, inclusive a Deliberação nº 939, de 21 de agosto de corrente ano.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 18 de *dezembro* de 1964.

JOAQUIM TENÓRIO CAVALCANTI
PREFEITO